

Autógrafo Nº 004/2024 Projeto de Lei Nº 190/2023 Mensagem de Lei Nº 504/2023 Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 007/2023 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis autorizado a alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 007/2023 no valor de R\$ 24.622,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais), destinada para a Secretaria Municipal de Administração, na rubrica orçamentária 02.03 04.122.1001.2004 — para repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

Art. 2º Fica alterada o objeto da Emenda Impositiva nº 007/2023, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na rubrica orçamentária 02.06 26.782.1008.2011 para que seja realizada a recuperação das estradas nas linhas Quarentinha, 42 e 44 nesse município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moises Paulo da C

Presidente da CMB